



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/12**

*De 10 de novembro de 2012.*

“Estipula a jornada de trabalho que menciona e dá outras providências”.

**VALMIR MARTINS DE FARIAS**, *Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,*

*Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos,*

#### **DECRETA:**

Art. 1º - *Fica estipulada a jornada de 20 (vinte) horas semanais para os cargos de Contador e Assessor Jurídico da Câmara Municipal.*

Art. 2º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 05 de novembro de 2012.*

  
**VALMIR MARTINS DE FARIAS**  
**PRESIDENTE**